



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

LEI Nº 978, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a premiação dos expositores durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios de suas competências preconizadas na Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para REALIZAR A PREMIAÇÃO DOS EXPOSITORES DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE ALTO RIO DOCE conforme regulamento da Exposição Agropecuária do exercício vigente e de acordo com a LOA vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 11 de junho de 2024.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

